



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

Decreto Legislativo nº 04, de 16 de agosto de 2011.

APRECIA AS CONTAS ANUAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO
REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Considerando o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o que dispõe o artigo 31, parágrafo 2º da Constituição Federal e o artigo 35, inciso VII da Lei Orgânica deste Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo APROVOU e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC 2110/026/08, o qual rejeita as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2008.

Artigo 2º - Remetam-se as contas ao Ministério Público do Estado de São Paulo para os fins de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 16 de agosto de 2011.

GERALDO TEIXEIRA

Presidente

Registra do nesta data: 16/08/2011 Publicado em: 16/08/2011
Livro nº 01, Sob. nº 262, folha nº 16v

ROSANGELA AP. MELO GONÇALVES
SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO
CPF Nº 110.587/058-81
RG Nº 24.506.364-X